

COMUNICADO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAMAR

20 de março de 2020

Caros conterrâneos,

Vivemos hoje o maior desafio jamais colocado a toda a humanidade: o de combatermos um inimigo invisível, desconhecido e demasiado perigoso para a saúde das nossas populações.

O Município de Armamar, em conjunto com todas as entidades locais, nomeadamente as Juntas de Freguesia, a autoridade de saúde, a Guarda Nacional Republicana e os Bombeiros Voluntários, criaram uma rede de partilha de informação, que nos permite tomar as medidas adequadas ao combate à propagação do COVID-19.

Estamos, aliás como é nossa obrigação, a trabalhar afincadamente para implementar as medidas necessárias que minimizem os efeitos desta pandemia a nível concelhio. Quero expressar desde já o meu agradecimento às entidades e instituições referidas pelo empenho e prontidão com que têm respondido às exigências que uma situação destas impõe.

No entanto, e face à complexidade desta situação, esta luta não se esgota nas entidades e instituições públicas, mas é uma luta de toda a sociedade civil. Cada um de nós é um agente de proteção civil, cada um de nós tem a responsabilidade de zelar pela sua saúde, pela saúde dos seus familiares e pela saúde de toda a comunidade.

Sabemos que quando estamos perante uma ameaça desta natureza, desejamos estar perto de quem mais gostamos, dos nossos familiares, dos nossos amigos. Mas todos temos a noção que é preciso cuidar, tratar e não pôr em risco os mais vulneráveis: os nossos pais, os nossos avós, os nossos familiares que, devido à sua idade ou debilidade de saúde, correm maior risco de ter problemas agravados com a infeção deste vírus.

Aos nossos emigrantes e concidadãos que residem fora de Armamar, quero dizer-vos que o concelho não renega os filhos desta terra, não os abandona nunca, e muito menos em tempos difíceis. No entanto, apelo à vossa responsabilidade cívica perante aqueles que durante o resto do ano residem no nosso concelho.

Se chegou do Estrangeiro contacte as autoridades locais competentes: a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia da sua área, a autoridade de saúde, a GNR ou os Bombeiros Voluntários, deixando a sua identificação, número de pessoas do agregado familiar a coabitar durante este período e um contacto telefónico.

Cumpra o isolamento profilático (quarentena) obrigatório decretado em Portugal para os cidadãos residentes no Estrangeiro chegados a território nacional. Note-se que foi decretado o Estado de Emergência no país e as autoridades locais farão uma fiscalização apertada e terão “mão pesada” para quem não cumprir as medidas implementadas.

Aos residentes peço a vossa colaboração no sentido de reportar às autoridades competentes a eventual chegada do Estrangeiro de familiares, amigos, vizinhos e outros.

Aos que obrigatoriamente têm que cumprir o isolamento profilático informo que o município ativou uma linha de apoio à comunidade para garantir a entrega de bens de primeira necessidade (alimentos, medicamentos e outros que se justifiquem). Em caso de necessidade não hesite, ligue o 254 850 816, disponível de segunda a sexta-feira, entre as 9 e as 17 horas.



Termino e repito: a proteção civil somos todos nós! O combate à propagação desta pandemia depende de todos. O Concelho de Armamar, o nosso País e o Mundo agradecem!

Enquanto Armamarense, mas também na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, manifesto a minha solidariedade com todos vós, na angústia e no sofrimento que uma situação tão nova quanto inesperada nos fez... parar!

Estou, mais do que nunca, ao vosso dispor. Comprometo-me em fazer tudo o que estiver ao meu alcance para garantir a máxima segurança de Armamar e dos Armamarenses.

Um abraço amigo,

João Paulo Fonseca